



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

---

## **PROJETO DE LEI N° 1.960, de 03 de abril de 2023.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito  
adicional especial no orçamento  
vigente.**

**Lei nº \_\_\_\_\_**

**Sancionada em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**



---

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.960/2023

**Exmo. Sr. Presidente,  
Exmos. Srs. Vereadores.**

Estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 317.729,03 (trezentos e dezessete mil, setecentos e vinte nove reais e três centavos).

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a inclusão de elemento de despesa próprio para custear desapropriação de imóveis, que ocupa área de interesse público e desabrigada, no Bairro Santo Afonso.

A desapropriação do imóvel foi motivada pelo Processo Administrativo nº 4.534/2022, apenso ao de nº 4.526/2013 e nº 3.533/2013, e trata-se de solicitação da Associação de Moradores do Bairro Santo Afonso, que busca a desapropriação do terreno para construção de uma unidade esportiva e área remanescente para ampliação ou novos investimentos.

Através da oferta do Projeto da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (Sesport), denominado “Bom de Bola” para ser edificado o campo de futebol Society, o Município aferiu áreas e, verificando o pleito da Associação de Moradores do Bairro Santo Afonso que já teria protocolado referido pedido desde o ano de 2013, através dos Processos administrativos nº 4.526/2013 e nº 3.533/2013 e, atualmente, pelo Processo Administrativo nº 4.534/2022, razoável é o atendimento desta demanda.

Então, restou pelos referidos Processos identificação do imóvel impulsionado pela Associação de Moradores do Bairro Santo Afonso de área adequada e própria para receber este objeto (edificação e campo de futebol Society) eis que atenderá aproximadamente 200 famílias fixas neste Bairro.

Diante do exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 03 de abril de 2023.

  
**Paulo Sérgio de Nardi**  
Prefeito Municipal



---

**PROJETO DE LEI N° 1.960, de 03 de abril de 2023**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de R\$ 317.729,03 (trezentos e dezessete mil, setecentos e vinte nove reais e três centavos), conforme Anexo Único.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para abertura do crédito constante do art. 1º serão obtidos conforme art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 03 de abril de 2023.

  
**Paulo Sérgio De Nardi**  
Prefeito Municipal



**ANEXO ÚNICO**

**DETALHAMENTO DO CRÉDITO**

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>Órgão</b>                | 210000 – Secretaria Municipal de Administração                                  |
| <b>Unidade Orçamentária</b> | 21.100 – Secretaria Municipal de Administração                                  |
| <b>Função</b>               | 04 - Administração  |
| <b>SubFunção</b>            | 122 – Administração Geral   |
| <b>Programa</b>             | 0002 – Programa de apoio administrativo   |
| <b>Atividade/Projeto</b>    | 2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos                                 |
| <b>Elemento Despesa</b>     | 44906100000 – Aquisição de imóveis  |
| <b>Fonte Recurso</b>        | 250000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos |
| <b>Valor</b>                | R\$ 317.729,03  |



**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº .....

PROJETO DE LEI Nº 1.960/2023

RUBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 03 de abril de 2023.

**Paulo Sérgio De Nardi**  
Prefeito Municipal

A blue ink signature of the name "Paulo Sérgio De Nardi" followed by "Prefeito Municipal".